



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-Feira, 27 de Abril de 2018

| Ano II - Edição número 142 |

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
LEI	- 02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 03
DECISÃO	- 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 27 de Abril de 2018

| Ano II - Edição número 142 |

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.182/2018, 26 DE ABRIL DE 2018 - três mil, cento e oitenta e dois -

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores e empregados públicos municipais, reajuste salarial, vale alimentação e abono de natal, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, **Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais, reajuste salarial de 4% (quatro por cento) a partir do dia 01 de abril de 2018.
- § 1º. O reajuste salarial previsto no “caput” estende-se a cargos, empregos e funções gratificadas, constantes do quadro de pessoal ativo e inativos, bem como funções instituídas por Lei.
- § 2º. Aos agentes políticos será aplicado reajuste de 1,56% de acordo com o INPC/IBGE do período de abril/2017 a março/2018.
- Artigo 2º.** O reajuste salarial será lançado em folha de pagamento e integrará os salários a partir da referência abril/2018.
- Artigo 3º.** Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais, reajuste do vale alimentação de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco), totalizando o valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
- Artigo 4º.** Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais, no mês de dezembro/2018, um abono de natal, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), em substituição à cesta de natal, através do cartão do vale alimentação.
- Artigo 5º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando desde já autorizada a abertura de crédito.
- Artigo 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de abril de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de abril de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.183/2018, 26 DE ABRIL DE 2018 - três mil, cento e oitenta e três -

“Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder aos servidores e empregados públicos municipais desta Câmara Municipal, reajuste salarial, vale alimentação e abono de natal, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, **Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais desta Câmara Municipal, reajuste salarial de 4% (quatro por cento) a partir do dia 1º de abril de 2018.
- § 1º. O reajuste salarial previsto no “caput” estende-se a cargos, empregos e funções gratificadas, constantes do quadro de pessoal ativo e inativo, bem como funções instituídas por Lei.
- § 2º. Aos agentes políticos será aplicado reajuste de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) de acordo com o INPC/IBGE do período de abril/2017 a março/2018.
- Artigo 2º.** O reajuste salarial será lançado em folha de pagamento e integrará os salários a partir da referência abril/2018.
- Artigo 3º.** Fica ainda, o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais desta Câmara Municipal, reajuste do vale alimentação, passando para R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), mensais.
- Artigo 4º.** Fica ainda, o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais desta Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2018, um abono de natal, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), em substituição à cesta de natal.
- Artigo 5º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando desde já autorizada a abertura de crédito.
- Artigo 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de abril de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de abril de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 27 de Abril de 2018

| Ano II - Edição número 142 |

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS DECISÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DECISÃO CHAMADA PÚBLICA nº 01/2018

De acordo com o parecer Jurídico desta Prefeitura Municipal e acolhimento pelo Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de desclassificação da proposta da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Patrocínio Paulista/SP, 26 de abril de 2018.

Caroline Charelli da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS DECISÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2018

De acordo com o parecer Jurídico desta Prefeitura Municipal e acolhimento pelo Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de classificação das propostas apresentadas pelas empresas: WEST PARTS PEÇAS LUBRIFICANTES EIRELI-EPP, J. KAR LTDA, ALFEPEÇAS LTDA-EPP, JULIO CESAR LEMOS – EPP e GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- ME.

Patrocínio Paulista/SP, 26 de abril de 2018.

Caroline Charelli da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS DECISÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2018

De acordo com o parecer Jurídico desta Prefeitura Municipal e acolhimento pelo Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de fracassar os itens 05, 06, 07 e 08 apresentado pela empresa P & C ENGENHARIA LTDA, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação para interposição de recurso que entender pertinente.

Patrocínio Paulista/SP, 26 de abril de 2018.

Caroline Charelli da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações